

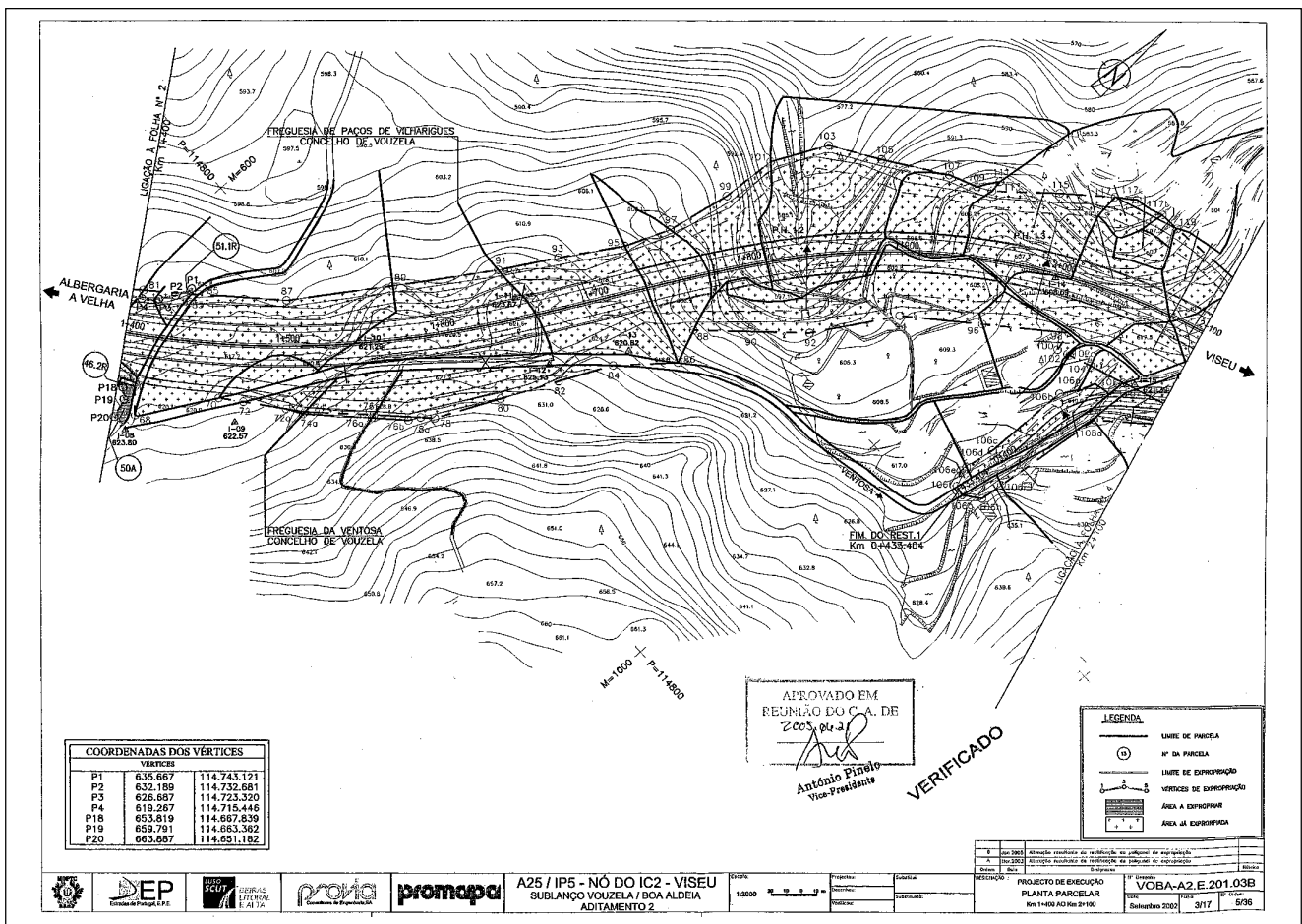
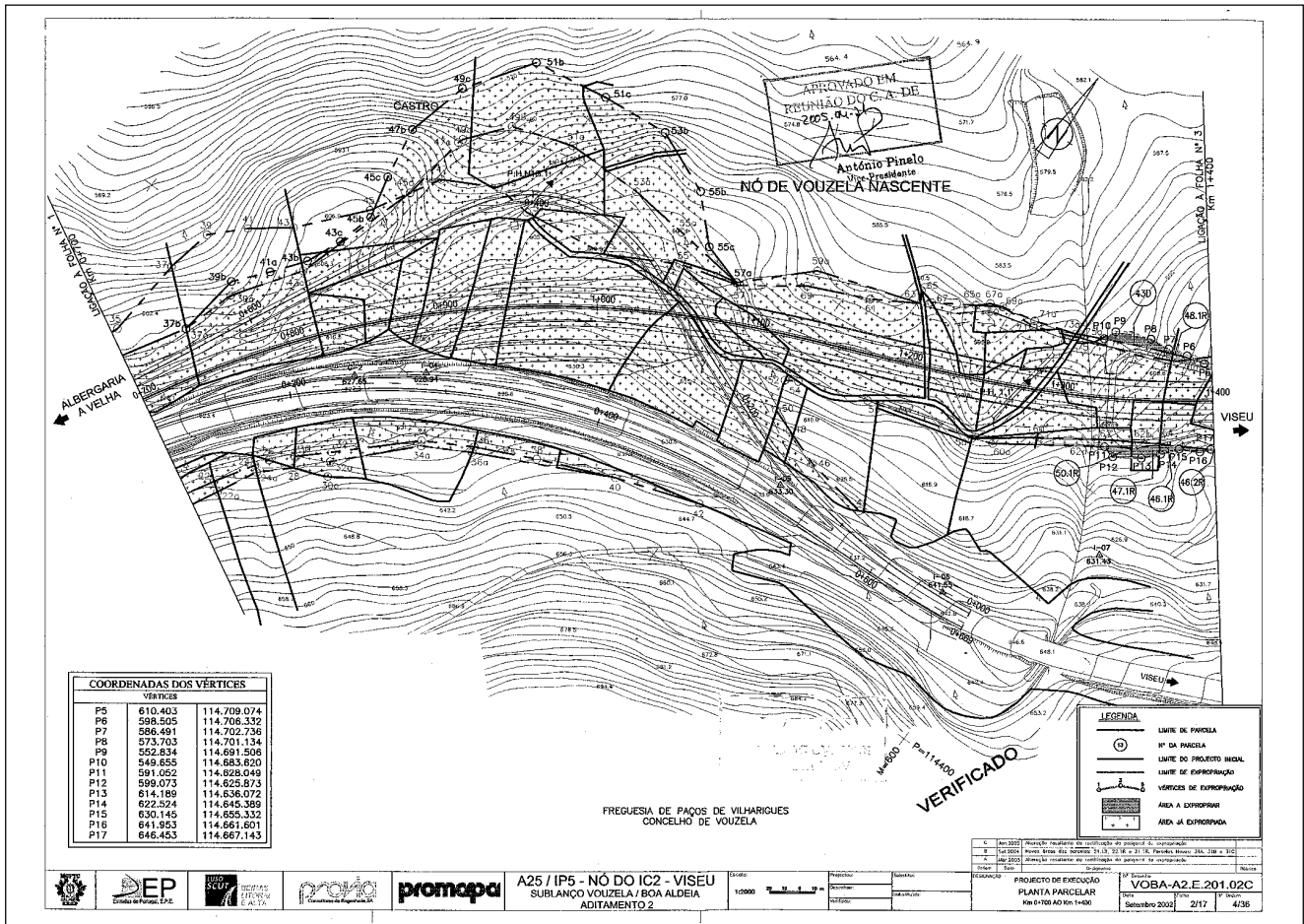
Despacho n.º 14 403-E/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 21 de Abril de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — nó do IC 2-Viseu — sublanço Vouzela-Boa Aldeia — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à

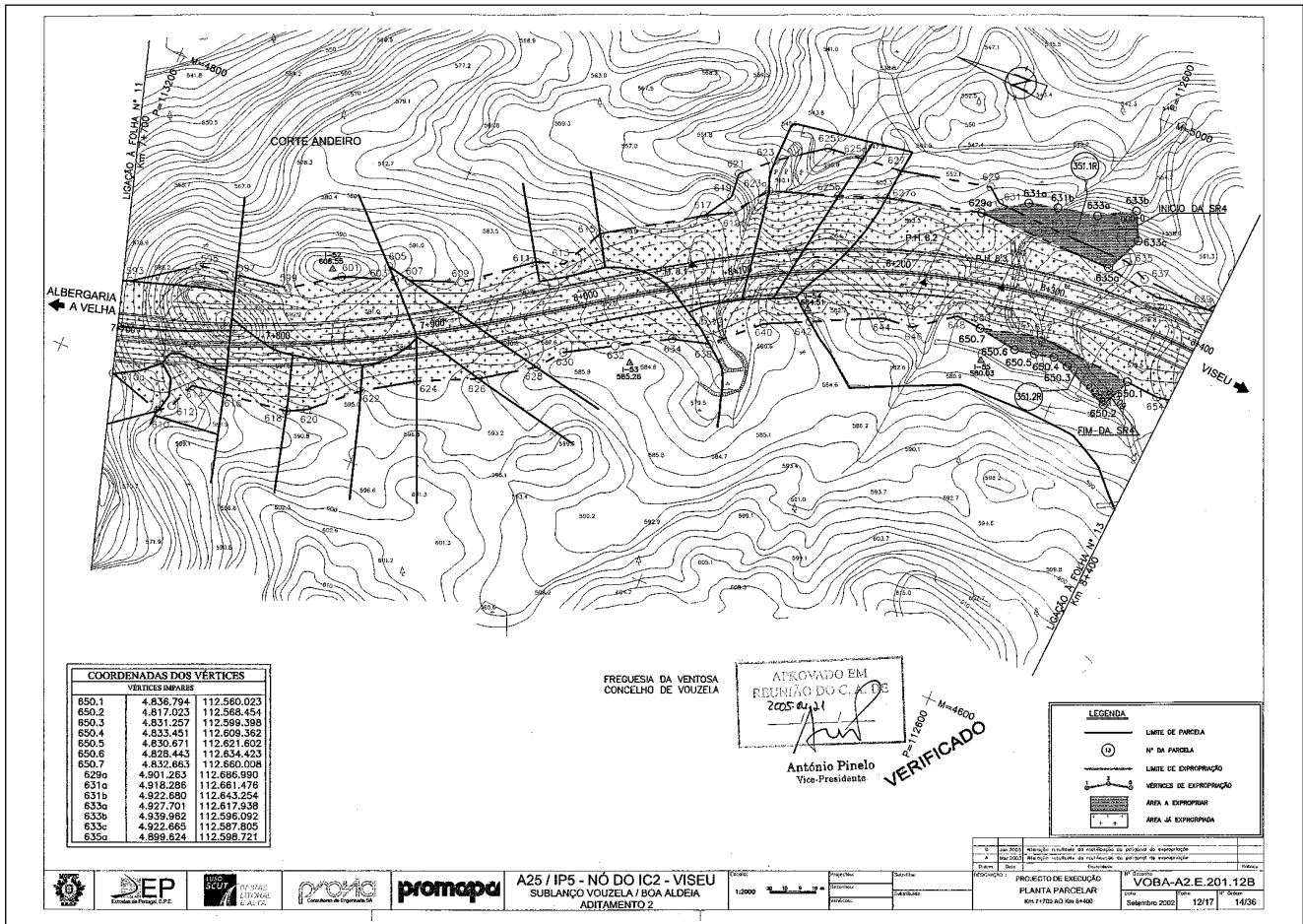
célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — nó do IC 2-Viseu — sublanço Vouzela-Boa Aldeia — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

30 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio e da parcela				Área total
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
43D	António Fernandes dos Santos Paço de Vilharigues 3670-151 Paço de Vilharigues	1456			Norte: Herdeiros de José André Carvalho Sul: Maria da Natividade e outros Nasc: José Ferreira da Costa e caminho Poente: Caminho	212
46.1R e 46.2R	Celso Ferreira da Rocha Pç Luís de Camões, 5 - 3º - Vila Real de Sto António 8900-419 Monte Gordo	1472		00370	Norte: Caminho Sul: Afonso Manuel Francisco Pereira Nasc: Alexandre Magno Maia Poente: Caminho	93
47.1R	Maria Glória dos Prazeres e outros Touça - Paços de Vilharigues 3670-151 Paços de Vilharigues	1471			Norte: Caminho Sul: Afonso Manuel Francisco Pereira Nasc: Caminho Poente: Afonso Manuel Francisco Pereira	122
48.1R	Nelson Ferreira da Rocha Boavista - Vila de Resende 4660 Resende	1473			Norte: António Alves da Costa e outros Sul: Caminho Nasc: José Lourenço Poente: Caminho	16
50.1R	Afonso Manuel Francisco Pereira e outro Touça 3670-151 Paços de Vilharigues	1468			Norte: Alexandre Magno Maia e outro Sul: Joaquim de Almeida e Silva Nasc: Herd's de Joaquim Rodrigues da Rocha Poente: Caminho	94
50A	Jacinta Maria Ramos Tavares Souto de Lafões 3680-321 Oliveira de Frades	1470			Norte: Caminho Sul: Herdeiros de Joaquim Rodrigues da Rocha Nasc: Estrada municipal Poente: Herdeiros de Joaquim Rodrigues da Rocha	172
51.1R	José Francisco Bica Paços de Vilharigues 3670-151 Paços de Vilharigues	1487			Norte: Arlindo Fernandes Maia Sul: Bernardino Rocha e outro Nasc: Caminho Poente: Augusto Rodrigues da Rocha	16
351.1R e 351.2R	Conselho Directivo de Compartes de Sacorelhe Sacorelhe - Ventosa 3670-221 Ventosa VZL	7014			Norte: Alberto Rodrigues da Silva Sul: José Fernandes Duarte e outros Nasc: Limite de freguesia Poente: Armando Rodrigues Amaral e putros	3 115





Despacho n.º 14 403-F/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 9 de Março de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Mangualde-Fornos de Algodres (do quilómetro 13+800 ao quilómetro 21+297,429) — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público

subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Mangualde-Fornos de Algodres (do quilómetro 13+800 ao quilómetro 21+297,429) — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

31 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.